



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 489, DE 15 DE MARÇO DE 2012.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021449/2010-32, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **JORGE PORTELLA BEZERRA**, matrícula SIAPE nº 1121310, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, **do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Assistente**, referente ao interstício de **03.01.1994 a 03.01.1998**, de acordo com o art. 13, II, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e com o art. 16 do Decreto nº 94.664/87.

II – Os efeitos financeiros são a partir de **30.09.2010**, conforme o disposto art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

  
**FREDERICH DUQUE EBRAIM  
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03  
EM 23/03/12**